

Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em
18/06/2025**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 143, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

Homologa o parecer CSPP 2413541, sobre a prorrogação de Prazo de Defesa Excepcional apresentado pela Discente do PPG Educação Matemática Rosane Miguel Alvim Mendonça.

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 18 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.915670/2025-51;

CONSIDERANDO o parecer CSPP nº 2413541,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o parecer CSPP 2413541, favorável à concessão excepcional de extensão de prazo de defesa da discente do PPG Educação Matemática Rosane Miguel Alvim Mendonça.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 18 de junho de 2025.

Profa. Dra. Isabel Cristina Gonçalves Leite

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa em Exercício

Presidente do CSPP



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Gonçalves Leite, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 18/06/2025, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2462215** e o código CRC **E5E67CB4**.